



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. 29.227/15

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 22/2014 BEM COMO TODOS OS SEUS ANEXOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR PARA GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta cidade, na Av. Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP: 08780-900, neste ato representado pelo Prefeito **Marco Aurélio Bertaiolli**, portador do CIRG nº 18.083.750-3 e do CPF nº 094.202.758-25, referendado, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto nº 13.513, de 13 de agosto de 2013, pelo Secretário de Saúde, **Marcello Delascio Cusatis**, portador da CIRG nº 27.022.163-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 265.142.358-08 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a Organização Social denominada **Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**, cadastrada no CNPJ sob nº 24.232.886/0152-70, com sede na Rua Guaicurus, 563, Lapa, CEP: 05033-001, São Paulo - SP, representada neste ato por **Jocelmo Pablo News**, portador do CIRG nº 90.699.164-69 SSP/RS e CPF nº 914.620.880-15 e por **Danilo Oliveira da Silva**, portador do CIRG nº 57.567.959-1 SSP/SP e CPF nº 039.964.376-17, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 22/2014 - Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, em conformidade com os Anexos Técnicos, que o integram, consoante despacho autorizatório exarado no as Processo nº 29.227/15 e na conformidade das antecipações mais abaixo descritas:

CONSIDERANDO QUE:

As partes celebraram em 27 de março de 2014 Contrato de Gestão 22/2014 para operacionalização da gestão e execução pela **CONTRATADA** das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes. Na Cláusula Oitava do Contrato 22, no item 8.1, consta a estimativa, para investimento, no valor de R\$ 6.521.995,20 (seis milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais, vinte centavos), sendo o valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) oriundos do Convênio 661/2013 celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Municipalidade.

Em 7 de julho de 2014 foi firmado Termo Aditivo para implementar as atividades e constar suplementação orçamentária de investimento no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) por intermédio do Convênio 526/2014 firmado com o Governo do Estado de São Paulo





Prefeitura de Mogi das Cruzes

8º TA Contrato de Gestão nº 22/14 - fls. 2

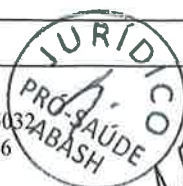
Tem por objeto o presente Termo Aditivo, a inclusão de equipamentos a serem adquiridos com o saldo dos recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Convênio 526/2014, consolidados no valor de R\$ 919.164,90 (novecentos e dezenove mil cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Emitida a Nota de Reserva nº 4073.

Resolvem as partes de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e nos termos do despacho autorizatório do Processo Administrativo nº 29.227/15, proceder ao Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2014 em conformidade com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 No ANEXO III - do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 22/2014 passa a constar o acréscimo dos seguintes equipamentos:

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR EQUIPAMENTO ESTIMADO	Observação
1	TORRE DE VIDEO CIRURGIA	01	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	Item não encontrado para tomada de referência de preço no site da Bolsa Eletrônica de compras do estado de SP - http://www.bec.sp.gov.br/ - Utilizado valor de mercado
2	ENDOSCÓPIO E INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA GERAL	02	R\$ 65.000,00	R\$ 130.000,00	Item não encontrado para tomada de referência de preço no site da Bolsa Eletrônica de compras do estado de SP - http://www.bec.sp.gov.br/ - Utilizado valor de mercado
3	INSTRUMENTAL PARA RESSECTOSCOPIA GINECOLOGICA	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Item não encontrado para tomada de referência de preço no site da Bolsa Eletrônica de compras do estado de SP - http://www.bec.sp.gov.br/ - Utilizado valor de mercado
4	INSTRUMENTAL PARA HISTEROSCOPIA GINECOLOGICA	01	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	Item não encontrado para tomada de referência de preço no site da Bolsa Eletrônica de compras do estado de SP - http://www.bec.sp.gov.br/ - Utilizado valor de mercado
5	INSTRUMENTAL PARA RESSECTOSCOPIA UROLOGICA	01	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Item não encontrado para tomada de referência de preço no site da Bolsa Eletrônica de compras do estado de SP - http://www.bec.sp.gov.br/ - Utilizado valor de mercado
6	ASPIRADOR CIRURGICO	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00	Tomada de referência de preço no site da Bolsa Eletrônica de compras do estado de SP - http://www.bec.sp.gov.br/
7	BERÇO DE FOTOTERAPIA	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	Item não encontrado para tomada de referência de preço no site da Bolsa Eletrônica de compras do estado de SP - http://www.bec.sp.gov.br/ - Utilizado valor de mercado
8	ENDOSCÓPIO E INSTRUMENTAL PARA OTORRINO (NARIZ, GARGANTA E OUVIDO)	01	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	Item não encontrado para tomada de referência de preço no site da Bolsa Eletrônica de compras do estado de SP - http://www.bec.sp.gov.br/ - Utilizado valor de mercado
9	MICROSCÓPIO CIRURGICO	01	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	Item não encontrado para tomada de referência de preço no site da Bolsa Eletrônica de compras do estado de SP - http://www.bec.sp.gov.br/ - Utilizado valor de mercado
10	ENCERADEIRAS ELÉTRICA COM CONTATO 45 DE DIAMETRO	02	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	Tomada de referência de preço no site da Bolsa Eletrônica de compras do estado de SP - http://www.bec.sp.gov.br/
TOTAL		21	VALOR TOTAL	R\$ 924.600,00	





Prefeitura de Mogi das Cruzes

8º TA Contrato de Gestão nº 22/14 - fls. 3

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A prestação de contas referente ao uso desta sobra será efetuada de forma a integrar a finalização da prestação total do recurso repassado pelo Convênio 562/2014, impreterivelmente até o dia 30 de agosto de 2016.


CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, assim como os Aditivos que antecedem este, que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

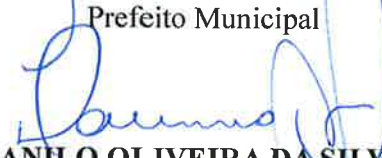
E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu **Maria Firmino**, Administradora Hospitalar, o lavrei e **Perci Aparecido Gonçalves**, Secretário de Governo, o registrou.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 30 de maio de 2016.

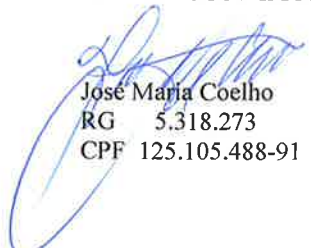

MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde



JOCELMO PABLO NEWS
Pró Saúde Associação Beneficente de
Assistência Social e Hospitalar


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


DANILO OLIVEIRA DA SILVA
Pró Saúde Associação Beneficente de
Assistência Social e Hospitalar

TESTEMUNHAS:


José Maria Coelho
RG 5.318.273
CPF 125.105.488-91


Neusa Aiko Hanada Maralva
RG 9.960.103-5
CPF 004.110.888-40





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO 10

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: Município de Mogi das Cruzes

Contratada: Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar


Contrato nº: 22/2014


Objeto: Operacionalização da gestão, execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Braz Cubas.


Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Mogi das Cruzes, 30 de *junho* de 2016.


MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde
saude@pmmc.com.br


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal
gabinete@pmmc.com.br


JOCELMO PABLO NEWS
Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência
Social e Hospitalar
contratos.operacoes@prosaude.org.br


DANILO OLIVEIRA DA SILVA
Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência
Social e Hospitalar
contratos.operacoes@prosaude.org.br

SGov/bm

